



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 26 de setembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº743 Ticket: 74300

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 23 de setembro de 2016

OBJETO: Serviço de manutenção nas impressoras Ricoh modelo NP 1500, Brother modelo DCP 8157 e Lexmark modelo E 120, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação deste município.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00036/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.422/2016, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa RODRIGO AUGUSTO OLBERA 25979994831, CNPJ 22.081.873/0001-09, situada na rua JUVENAL MIGUEL PICHILIN, 335, bairro: CARVALHO PINTO, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP, CEP: 13.990-000 com o valor total de R\$ 1.820,00 (Um Mil Oitocentos e Vinte Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de setembro de 2016.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Mianti de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 915, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.162 de 20 de Novembro de 2015. Considerando o Ofício nº 042/2016, de 14 de setembro 2016 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 22 de setembro de 2016, sob o nº 29708,

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.01031.5001.2004.3390.14.00-7 Fonte 100	R\$11.000,00
TOTAL	R\$ 11.000,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.01.031.5001.2003.3390.36.00-5 Fonte 100	R\$ 3.000,00
01.01.01.031.5002.1002.4490.52.00-9 Fonte 100	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 11.000,00

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 23 de setembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.